



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre a programação adaptada para pessoas autistas na Festa Julina 2024 em Sorocaba.

CONSIDERANDO que o município de Sorocaba, com a organização da AFEJUBES, realizará sua Festa Julina no Paço Municipal;

CONSIDERANDO que a Festa Julina em Sorocaba além de ser um excelente evento cultural, constitui uma importante fonte de renda para as associações não governamentais que atuam nas mais diversas áreas;

CONSIDERANDO que este Vereador mantém uma forte atuação em defesa dos direitos das pessoas autistas, sendo autor de diversas leis sobre o tema, além de ter destinado mais de R\$1 milhão em emendas impositivas para tratamento e diagnóstico;

CONSIDERANDO que em 2022, por ocasião da realização do Natal Iluminado 2022, este Vereador solicitou que o evento tivesse uma programação adaptada as necessidades do autista, exemplificando, inclusive, as ações realizadas pela organização da Festa Junina de Votorantim;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que embora a organização seja da AFEJUBES, a Prefeitura possui grande responsabilidade na forma de condução da festa por estar localizada em espaço público;

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quais dias ou períodos a festa julina deste ano terá programação adaptada às necessidades dos autistas? Quais ações serão executadas?
- 2) Houve melhorias em relação a este tema em relação à execução no ano passado?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 26/06/2024 13:55

Checksum: 1311B7E3DC2E86A85ABC86ED21861346C89AC91FDB29B515F4ACCD8D00DFAE91



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.